



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 9.993 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, **para que institua um programa estadual de segurança alimentar e nutricional na Paraíba.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140, João Pessoa-PB.

“Plenário José Mariz”, 29 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar ao Governo do Estado, para que institua um programa estadual de segurança alimentar e nutricional na Paraíba.

O objetivo deste Programa será instituir uma política compensatória, temporária, condicionada e emergencial, de garantia mínima de segurança alimentar e nutricional para as famílias e/ou indivíduo, visando assegurar o direito humano à alimentação adequada.

O programa estadual de segurança alimentar e nutricional deverá ser concedido através da entrega de cartão magnético do tipo "vale-alimentação", que deverá ser utilizado exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais, às famílias e/ou indivíduo que estejam em situação de vulnerabilidade nutricional comprovada através de instrumentos apropriados previstos em regulamento.

Desta feita, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 29 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual